



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 030/2015

JARDIM/MS, 04 DE MARÇO DE 2015

**DISPÕE SOBRE DESATIVAÇÃO DE
ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **desativada a Escola Municipal Durval Coelho Barboza**, criada pelo **Decreto nº 045/2008** do Setor 3, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Os alunos da unidade serão transferidos para outras escolas da rede, de modo que nenhum fique fora de sala de aula.

Art. 3º - Os servidores efetivos serão aproveitados em outras unidades escolares.

Art. 4º - Fica a Escola Municipal Castelo Branco, do Setor 3, encarregada da guarda e manutenção dos documentos relacionados com a vida escolar dos alunos da referida escola desativada.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal